ID: FFED9709C3774

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2025.
Procedimento Licitatório: nº 005/2025.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, III, C).
Objeto: Prestação de serviços de assessoria, consultoria e escrituração fiscal especializada em contabilidade pública, a nível municipal, para o cumprimento das obrigações municipais de prestação de contas da prefeitura, secretarias e fundos do município de Landri Sales/Pi, junto à Câmara Municipal, ao Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle externo, bem como para elaboração dos instrumentos de planejamento municipal LDO, PPA e LOA.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: T Augusto Morais Ltda, CNPJ/MF nº 25.213.081/0001-39.
Valor mensal previsto: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Assinatura: 16/01/2025.
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 96D8A458A2A34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PORTARIA GPM N° 071/2025 **Landri Sales- PI, 17 de janeiro de 2025**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público para exercer Cargo em Comissão na Administração Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Landri Sales, Estado do Piauí, **Delismon Soares Pereira**, no uso de suas atribuições legais a que lhe confere a Lei Orgânica do Município, c/c o art. 37 inciso II da Constituição Federal de 1988, e ainda a Lei Complementar 849/2022.

RESOLVE:

Art. 1°- NOMEAR, o Senhor Willyan Francisco Messias de Oliveira, inscrita no CPF Nº 028.496.373-94, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Protocolo Geral e Publicações de Atos.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Landri Sales- PI, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: BBC4881514564

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Contrato Administrativo nº 021/2025.
Procedimento Licitatório: nº 006/2025.
Modalidade: Inexigibilidade – **Previsão legal:** Lei federal nº 14.133/2021, art. 74, III, C).
Objeto: Prestação dos serviços de advocacia nos processos do cliente , inclusive com a realização de sustentações orais e jurídico-administrativas complexas, perante o Tribunal de Contas do Estado do Piauí e Tribunal de Contas da União e demais órgãos da Administração Federal direta e indireta, autárquica e/ou fundacional, referentes respectivamente, às causas que versem sobre o interesse do cliente, durante a vigência do contrato, caso pactuado; assessoramento jurídico do Município junto à Receita Federal do Brasil e Ministério Público Estadual/ Federal e, ainda, aqueles este esteja inadimplente; assessoria e consultoria nas áreas de Licitações e Contratos e Administrativa, através da emissão e pareceres jurídicos, acompanhamento de processos administrativos, elaboração de projetos de lei, decretos, resoluções e portarias, dentre outros, conforme proposta nos autos.
Contratante: Município de Landri Sales-PI.
Contratado: Maira Leite – Sociedade Unipessoal de Advocacia, CNPJ/MF nº 38.397.966/0001-87.
Valor mensal previsto: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Assinatura: 16/01/2025.
Validade: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, conforme dispõe a Lei federal n. 14.133/2021.
Recursos: Orçamento Geral do Município 2025 – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 477167172CFD4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Landri Sales – PI, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n. 002/2025, pela Lei 14.133/21 do tipo menor preço e adjudicação por item, tendo como objeto a Aquisição de material de construção, para consumo de todos os órgãos do Município, durante o ano de 2025. Abertura da Sessão: 10h00min do dia 30/01/2025. Modo de Disputa: Aberto. Recurso: Orçamento Geral do Município – Fpm, Icms, Arrecadação Municipal, Diversos, Ipva, Fep, Qse, Fme, Fundeb, Fus, Pab, Cofinanciamneto, Fms, Hospital, Sus, Fmas e Outros Recursos – Elemento de despesa nº 33.90.30 – Material de Consumo. Edital: https://www.compraslandrisales.com.br/ e https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/. Informações: Av. Senador Dirceu Arcoverde, nº 235, Centro.

Landri Sales (PI), 17 de janeiro de 2025.
Agente de Contratação

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/